



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL PAULO MARTINS**

PROJETO DE LEI Nº 14/09

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 02/02/09

1º Secretário

*“Denomina a rodovia PI – 320 que liga JATOBÁ DO PIAUÍ à BR-343, de Vereador Raimundo Abel, e dá outras providências”.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A rodovia PI-320 que liga o município de Jatobá do Piauí à BR-343 denominar-se-á “Vereador Raimundo Abel”, como tributo e reconhecimento ao trabalho desenvolvido por esse grande agropecuarista e político que contribuiu para o progresso da região.

Art. 2º. O Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Piauí - DER, adotará as providências necessárias à identificação da estrada “Vereador Raimundo Abel”.

Parágrafo Único – Os Mapas Rodoviários confeccionados a partir da data de vigência da presente lei deverão trazer impresso o nome da referida estrada com a denominação de “Vereador Raimundo Abel”.

Art. 3º. Os recursos financeiros despendidos ao cumprimento das disposições do art. 2º desta lei serão fixados anualmente no Orçamento Geral do Estado.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina, 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

Deputado Paulo Martins

**Deputado Paulo Martins**  
**Av. Mal. Castelo Branco, S/N – Cabral – CEP 64.000-810 – Teresina/PI**  
**E-mail: paulomartins@alepi.pi.gov.br (0\*\*86) 3133-3175/3133-3174**



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL PAULO MARTINS**

---

**JUSTIFICATIVA**

**RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS ABEL** nasceu em 22 de junho de 1924, na Fazenda Alto Formoso no município de Campo Maior. Faleceu em 30 de março de 2003. Casado com Rosa Ribeiro de Carvalho, com a qual teve 13 filhos. Foi um agropecuarista, que labutou com os pais na vida rural, cuja produção agropecuária cultivada e comercializada contribuiu para o desenvolvimento de toda a comunidade campomaiorense por mais de 50 anos.

Próspero agropecuarista, Raimundo Abel ingressou na vida pública como candidato a vereador de Campo Maior em 1969 sendo eleito com expressiva votação representando principalmente o povoado Jatobá. Presidiu a Câmara de Vereadores de Campo Maior e exercer o mandato por cinco legislaturas. Foi sócio-fundador da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Maior onde exerceu o cargo de tesoureiro. Foi sócio-fundador e Presidente emérito do Clube Recreativo 4-S de Jatobá do Piauí. Exerceu a profissão de comerciante por vários anos no mercado central de Campo Maior.

Em sua atuação política foi o autor de relevantes projetos de desenvolvimento para a grande região de Campo Maior como: construção da estrada que liga Campo Maior a Jatobá, construção de escolas na sede e nas comunidades adjacentes ao povoado Jatobá, além da construção de postos de saúde, pontes e estradas vicinais dando acesso a diversas comunidades da grande região de Campo Maior.

Participou de forma decisiva na pesquisa plebiscitária que elevou o povoado Jatobá a condição de município emancipado hoje denominado cidade de Jatobá do Piauí.

Finalmente, a denominação da obra faz uma justa homenagem à cidade de Jatobá do Piauí, aos familiares e principalmente, ao Senhor Raimundo Abel, por seus préstimos e bons exemplos.

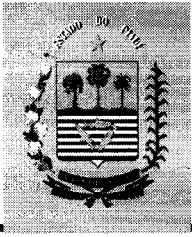
Diante do exposto, solicitamos a aprovação da presente proposição, por acharmos também, uma justa homenagem aos piauienses.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina, 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

  
Deputado **Paulo Martins**

---

**Deputado Paulo Martins**  
**Av. Mal. Castelo Branco, S/N – Cabral – CEP 64.000-810 – Teresina/PI**  
E-mail: [paulomartins@alepi.pi.gov.br](mailto:paulomartins@alepi.pi.gov.br) (0\*\*86) 3133-3175/3133-3174



# Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

*Justiça*

para os devidos fins.

Em *05/03/09*

*Elcayz*

Assessoria de Maria Luiza Corrêa  
Chefe do Núcleo Consultivo Técnico

Ao Deputado

*Paulo Nunes*

para relatar.

*31/03/09*

*Paulo Nunes*

Presidente do Conselho de Administração



ESTADO DO PIAUÍ.  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**PROJETO DE LEI** Nº 14/09  
**PROCESSO AL** - 362/09  
**AUTOR:** *Dep. PAULO MARTINS*  
**RELATOR:** *Dep. JOÃO MÁDISON*

**I – RELATÓRIO**

Encaminhado a esta relatoria nos termos do Art. 47, Inciso VI, do Regimento Interno, a proposição para emitir o parecer conforme dispõe os arts. 59 a 63, 139 e seguintes do mesmo diploma legal já elencado, a referida proposição que “Denomina a rodovia PI – 30 que liga JATOBÁ DO PIAUÍ à BR-343, de Vereador Raimundo Abel, e dá outras providências”.

A proposição faz parte do Processo Legislativo art. 73, III e 75 da Constituição Estadual combinado com os arts. 96, inciso I, alínea “b” e 105 do Regimento Interno.

Proposição análoga estava em tramitação de autoria do Dep. João de Deus e após entendimento a mesma foi retirada da forma do artigo 101 do Regimento Interno.

**II – VOTO DO RELATOR**

Visto e analisado o relatório por a proposição se encontrar nos dispositivos regimental constitucional e de boa técnica legislativa, somos de parecer favorável à aprovação.

**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Teresina, 31 de março de 2009.

*Paulo Martins*  
*João Mádison*  
*Antônio Beltrão*

Dep. **JOÃO MÁDISON**  
Relator

APROVADA A PROPOSIÇÃO  
em 23 / 06 / 09

Presidente da Comissão de  
*Paulo Martins*